PORTARIA N.º 017/2021

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade a servidora Sr(a). *ALDAIDE BONADIMAN PREUSS."*

O Sr. GUSTAVO ANDRE ROCHA, Diretor Executivo DO COMODORO - PREVI, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, Estado de MT no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 Art. 12, III, "b" da Lei nº. 1.519/2014, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 1326/2011, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, Lei Municipal nº 1328/2011 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, ao(a) servidora Sra. ALDAIDE BONADIMAN PREUSS, CASADA, portadora da cédula de identidade RG n.º 970620 SSP-MT, inscrita no CPF sob o n.º 000.043.061-71, efetiva no cargo de ARTESÃO, classe "D", nível "2", lotada na DEPTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA EFETIVO, com proventos proporcionais contidos na planilha de calculo de proventos conforme processo administrativo do COMODORO - PREVI, n.º **2021.02.18824P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 07/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

COMODORO - MT, 28 de Setembro de 2021.

GUSTAVO ANDRE ROCHA
Diretor Executivo do COMODORO - PREVI

Homologo:

Rogério Vilela Victor de Oliveira
Prefeito Municipal